



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Fl. 88

Calças

## ATA N.º 11/2017

----- Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, reuniram em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, na sede em Verride da Junta de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, os membros que a compõem, com a seguinte -----

### ----- Ordem de Trabalhos -----

1. **Aprovação de Ata.** -----
2. **Expediente.** -----
3. **Atestados, Declarações e Certidões.** -----
4. **Resumo Diário de Tesouraria** -----
5. **Sexta e Sétima Alterações ao Orçamento da Despesa da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e dezassete.** -----
6. **Convite para Ajuste Direto no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.** -----
7. **Cemitérios.** -----
8. **Regulamento de Apoio à Maternidade / “Enxoval do Bebé”.** -----
9. **Intervenção do Público.** -----

**Aprovação de Ata** – Após a abertura da sessão, o presidente colocou à discussão e consequente votação, a ata n.º 9/2017, que foi aprovada por unanimidade. -----

**Expediente** – Depois de devidamente analisada, foi dado o respetivo despacho a toda a correspondência recebida. -----

**Atestados, Declarações e Certidões** – Em face dos requerimentos recebidos foi deliberado ratificar a emissão dos seguintes: de prova de vida a Gilberto pereira Galvão, Maria Neves Arinto, Manuel Graça Freitas, Maria da Conceição Santos Silva, Maria Aleixo Silva, Maria José Rodrigues e Manuel Maia; de residência a José Miguel Prior de Carvalho, João Paulo Fernandes da Silva, Manuel Graça Freitas, Mário Henrique Domingues da Costa, Margarida dos Reis Nunes e a Soraia Correia de Castro; de ausência de transportes públicos compatíveis com o horário de formação profissional a José Alberto Cardo Cristino, Juvelino Soares Pimentel, Gonçalo Filipe Oliveira Mendes e a Elvira Duarte Sousa; de prédio construído em 1968 a herdeiros de Avelino Guardado Carvalho; de estado civil a Maria Aleixo Silva; Certidão de eleitor a Carlos Pinto Correia e Maria Júlia de Sousa Curado; de guia de transporte de equipamentos domésticos a Jotelan, equipamentos hoteleiros, Lda. -----

**Resumo Diário de Tesouraria** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia trinta de Setembro de dois mil e dezassete, acusando um saldo para o dia seguinte em Operações Orçamentais de 8.204,07 € (dezasseis mil e novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos) e de 267,69 em Operações Não Orçamentais. -----  
A Junta tomou conhecimento. -----

**Sexta e Sétima Alterações ao Orçamento da Despesa da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e dezassete** – Pelo Tesoureira foi apresentada a sexta e a sétima alterações ao Orçamento para o corrente ano de dois mil e dezassete, cujos documentos constituem anexo à presente ata. Depois de discutido e analisado os documento foram aprovados por unanimidade. -----

**Convite para Ajuste Direto no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro** - Nos termos dos artigos 114º a 127º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia deliberou, por

**Fl. 88 - v**

unanimidade, convidar Zélia Mafalda da Costa Alves, residente na rua das Cerejas, n.º 770, Reveles, 3140-016 Abrunheira, a apresentar proposta para “Aquisição de serviços de apoio ao funcionamento do Posto de Correios de Verride”, conforme Caderno de Encargos que constitui anexo à presente Ata e nas seguintes condições: -----

Local de execução dos serviços: Posto de Correios de Verride e outros locais da área territorial da União de freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, incluindo sede da junta de freguesia. -----

Fundamento da escolha do ajuste directo: valor inferior ao previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro. A proposta do concorrente deverá ser apresentada por mail, para o endereço: união.avv@gmail.com, e até às 23h59 do dia 13.10.2017. -----

O preço base do procedimento é de 4.945,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal vigente. ----

Prazo de execução dos serviços: 6 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Documentos que constituem a proposta: Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante no convite; Documento que contenha a proposta de preço global sem IVA, a que o concorrente se dispõe a contratar. -----

Não é exigida a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Ao adjudicatário será concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, para a apresentação dos seguintes documentos de habilitação: Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos; Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP. -----

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP o contrato será reduzido a escrito. ----

**Cemitérios** - Foi deliberado conceder, por unanimidade, licença de revestimento de sepulturas perpétuas nos cemitérios da União de Freguesias a: -----

Cemitério de Verride: a Catarina Isabel Grazina Soares, residente em Verride, sepultura n.º 13, do cantão n.º 9. -----

**Regulamento de Apoio à Maternidade / “Enxoval do Bebé”** - Foi deliberado atribuir subsídio de trezentos euros no âmbito do programa de apoio à natalidade “Enxoval do Bebé” a Ana Catarina Soares Nunes, moradora em Verride, pelo nascimento do seu filho Manuel Augusto Nunes Marques Carvalho. -----

**Intervenção do Público** – Não houve público presente. -----

**Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada irá ser assinada. -----

O Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:

